

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR, MARIA ELZA DE OLIVEIRA
LANGARO, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, desta
Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, para responder pela
Secretaria na Junta de Serviço Militar no Município de Colíder, a partir do dia
13 de dezembro de 2013.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13
de dezembro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal